



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO Nº 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Suspende a indenização de Licença Prêmio aos servidores do Poder Executivo Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a indenização de Licença Prêmio aos servidores do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 25 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Administração